



DECRETO Nº 40/2011
DE 05/10/2011

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do Município, e dá outras providências.

OSNEY PICANÇO, Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 563/2010 (LOA) de 20/12/2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do Município de Corumbataí do Sul, para o exercício corrente, no valor de R\$ 231.500,00 (duzentos e trinta e um mil e quinhentos reais), no orçamento geral do Município de Corumbataí do Sul para o exercício de 2011, para cobertura das despesas classificadas abaixo:

02	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0004.2.002.	Atividades do Gabinete do Prefeito	
4 - 3.3.90.30.00.0001000	MATERIAL DE CONSUMO	1.950,00
02.001.04.124.0004.2.053.	Atividades da Coordenadoria de Controle Interno	
9 - 3.1.90.11.00.0001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.600,00
10 - 3.1.90.13.00.0001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	650,00
02.001.05.153.0007.2.003.	Atividades da Junta do Serviço Militar	
11 - 3.1.90.11.00.0001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
12 - 3.1.90.13.00.0001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	360,00
02.002	PROCURADORIA GERAL	
02.002.04.092.0004.2.004.	Atividades da Assessoria Jurídica	
15 - 3.1.90.11.00.0001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500,00
02.005	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.005.04.122.0004.2.005.	Atividades da Secretaria de Administração	
25 - 3.1.90.03.00.0001000	PENSÕES	200,00
27 - 3.1.90.13.00.0001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
33 - 3.3.90.39.00.0001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.090,00
02.005.28.846.0049.0.004.	Contribuições ao PASEP	
39 - 3.3.90.47.00.0001504	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	600,00



MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2009/2012

02.006	SECRETARIA DA FAZENDA	
02.006.28.843.0046.0.001.	Amortização e Encargo da Dívida	
52 - 3.2.90.21.00.0001000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	16.700,00
53 - 4.6.90.71.00.0001000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	18.800,00
02.007	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.007.10.301.0014.2.012.	Atividades da Atenção Básica de Saúde	
59 - 3.1.90.11.00.0001303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.000,00
61 - 3.1.90.13.00.0001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.400,00
65 - 3.3.90.30.00.0001303	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
69 - 3.3.90.36.00.0001303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
70 - 3.3.90.39.00.0001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41.400,00
02.008	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
02.008.08.243.0011.2.020.	Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social	
91 - 3.3.90.30.00.0001000	MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00
02.009	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.009.12.361.0015.2.025.	Atividades do Ensino Fundamental	
112 - 3.3.90.30.00.0001000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02.009.12.361.0015.2.028.	Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%	
120 - 3.1.90.11.00.0001101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.000,00
121 - 3.1.90.13.00.0001101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.250,00
02.012	SECRETARIA DE TRANSPORTES, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.012.15.451.0028.2.039.	Atividades do Setor de Obras Públicas	
164 - 3.3.90.30.00.0001000	MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00
165 - 3.3.90.36.00.0001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
166 - 3.3.90.39.00.0001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02.013	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.013.20.601.0035.2.046.	Manutenção e Encargos do Viveiro de Muda	
225 - 3.1.90.13.00.0001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00

Total Suplementação: 231.500,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados, nos termos do art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64, o remanejamento de recursos com o cancelamento parcial das seguintes dotações:



MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2009/2012

02	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0004.2.002.	Atividades do Gabinete do Prefeito	
1 - 3.1.90.11.00.0001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.300,00
2 - 3.1.90.13.00.0001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.900,00
3 - 3.3.90.14.00.0001000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
02.001.05.153.0007.2.003.	Atividades da Junta do Serviço Militar	
13 - 3.3.90.30.00.0001000	MATERIAL DE CONSUMO	550,00
14 - 3.3.90.39.00.0001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.310,00
02.002	PROCURADORIA GERAL	
02.002.04.092.0004.2.004.	Atividades da Assessoria Jurídica	
17 - 3.3.90.30.00.0001000	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
18 - 3.3.90.35.00.0001000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.500,00
19 - 3.3.90.39.00.0001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
02.002.28.846.0054.0.003.	Negociação de Ações de Cobrança	
20 - 3.1.90.91.00.0001000	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.700,00
21 - 3.3.90.91.00.0001000	SENTENÇAS JUDICIAIS	7.000,00
02.003	COORDENAÇÃO GERAL DE GOVERNO	
02.003.04.122.0004.2.057.	Atividades da Coordenação Geral de Governo	
22 - 3.1.90.11.00.0001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
23 - 3.1.90.13.00.0001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
02.005	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.005.04.122.0004.2.005.	Atividades da Secretaria de Administração	
24 - 3.1.90.01.00.0001000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	200,00
26 - 3.1.90.11.00.0001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
02.006	SECRETARIA DA FAZENDA	
02.006.04.124.0002.2.008.	Atividades da Secretaria de Finanças	
42 - 3.1.90.13.00.0001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
43 - 3.3.90.14.00.0001000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500,00
44 - 3.3.90.30.00.0001000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
45 - 3.3.90.33.00.0001000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
46 - 3.3.90.35.00.0001000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	600,00
47 - 3.3.90.39.00.0001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.090,00
48 - 3.3.90.92.00.0001000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	900,00
49 - 4.4.90.52.00.0001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.300,00
02.006.21.122.0004.2.010.	Atividades da Unidade Municipal de Cadastro-INCRA	
50 - 3.1.90.11.00.0001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.700,00
51 - 3.1.90.13.00.0001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.800,00



MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2009/2012

02.007	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.007.10.301.0014.2.012	Atividades da Atenção Básica de Saúde	
60 - 3.1.90.11.00.0001495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.400,00
68 - 3.3.90.36.00.0001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
02.007.10.301.0014.2.014	Atividades da Vigilância em Saúde	
77 - 3.1.90.11.00.0001303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
78 - 3.1.90.13.00.0001303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
02.007.10.301.0014.2.015	Atividades da Assistência Farmacêutica	
81 - 3.3.90.32.00.0001303	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
02.007.10.301.0014.2.055	Subvenções à Santa Casa de Campo Mourão	
420 - 3.3.50.41.00.0001000	CONTRIBUIÇÕES	7.400,00
02.008	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
02.008.08.243.0011.2.020	Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social	
89 - 3.1.90.13.00.0001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
93 - 3.3.90.33.00.0001000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00
02.009	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.009.12.361.0015.2.025	Atividades do Ensino Fundamental	
106 - 3.1.90.11.00.0001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
02.009.12.361.0015.2.028	Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%	
122 - 3.1.90.16.00.0001101	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	26.250,00
02.012	SECRETARIA DE TRANSPORTES, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.012.15.451.0028.2.039	Atividades do Setor de Obras Públicas	
162 - 3.1.90.11.00.0001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
163 - 3.1.90.13.00.0001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
02.012.26.782.0041.2.042	Atividades do Serviço de Conservação de Vias Urbanas e Rurais	
208 - 3.3.90.30.00.0001504	MATERIAL DE CONSUMO	15.400,00
02.012.26.782.0041.2.043	Atividades do Serviço de Conservação de Vias Urbanas - Recursos da CIDE	
213 - 3.3.90.30.00.0001512	MATERIAL DE CONSUMO	200,00
02.013	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.013.20.601.0035.2.046	Manutenção e Encargos do Viveiro de Mudas	
224 - 3.1.90.11.00.0001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00

Total Redução: 231.500,00

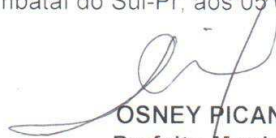
Art. 3º - Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 514/2009-Plano Plurianual – PPA e nos anexos de metas e prioridades da Lei 546/2010-Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2011.

4



Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

“Paço Municipal 27 de Maio”
Corumbataí do Sul-Pr, aos 05 de outubro de 2011.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal